



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA
CADASTRO MOBILIÁRIO

ANEXO I
Tabela de Documentos e Orientações

1. INSCRIÇÃO

1.1 Inscrição da Entidade

O nome empresarial a ser cadastrado no CNPJ deve corresponder fielmente ao que estiver consignado no ato constitutivo da entidade.

Item	Natureza Jurídica(NJ)	Data do Evento	Ato Constitutivo (regra geral)	Base Legal
1.1.1	Sociedade Anônima: NJs204-6e205-4.	Data de registro da ata de assembleia de constituição.	Estatuto, acompanhado de ata de assembleia de constituição, registrados na JC.	CC,arts.981a985,1.089e1.150; Lei 6.404/76,arts.4º,87a 97,138a151.
1.1.2	Sociedade Empresária Ltda: NJ206-2.	Data de registro do contrato social.	Contrato social registrado na JC.	CC,arts.981a985, 1.052a1.086.
1.1.3	Sociedade Empresária em Nome Coletivo:NJ207-0.	Data de registro do contrato social.	Contrato social registrado na JC.	CC,arts.981a985,983, 1.039a1.042.
1.1.4	Sociedade Empresária em Comandita Simples: NJ208-9.	Data de registro do contrato social.	Contrato social registrado na JC.	CC,arts.981a985,983, 1.045a1.048.
1.1.5	Sociedade Empresária em Comandita por Ações: NJ209-7.	Data de registro da ata de assembleia de constituição.	Estatuto, acompanhado de ata de assembleia de constituição, registrados na JC.	CC,arts.981a985, 1.090a1.092; Lei 6.404/76,arts.4º,87a 97,138,139,143a151, 280a284.
1.1.6	Sociedade em Conta de Participação: NJ212-7.	Data constante do documento.	Documento que comprove a existência da Sociedade em Conta de Participação entre os sócios ostensivo e participante, sem necessidade de registro em qualquer órgão.	CC,arts.991a 996. Decreto-Lei 2.303/86,art.7º.
1.1.7	Empresário (Individual): NJ213-5.	Data de registro do Requerimento de Empresário	Requerimento de Empresário registrado na JC, relativo à sua inscrição naquele órgão de registro.	CC,arts.966a980; Decreto-Lei 1.706/79,art.2º.
1.1.8	Cooperativa:NJ214-3.	Data de registro da ata de assembleia de fundação.	Estatuto, acompanhado de ata de assembleia de fundação, registrados na JC.	CC,arts.1.093a1.096; Lei 5.764/71,arts.3ºa16, 21,47; Lei.8.934/94,art.32.
1.1.9	Consórcio de Sociedades: NJ215-1.	Data de registro do contrato.	Contrato de consórcio registrado na JC.	Lei 6.404/76,arts.278,279
1.1.10	Grupo de Sociedades: NJ216-0.	Data de registro da convenção.	Convenção de grupo registrado na JC.	Lei 6.404/76,arts.265a272
1.1.11	Fundo de Investimento: NJ222-4.	Data de registro do ato de deliberação.	Ato de deliberação do Administrador sobre a constituição do fundo de	CC,art.221; INCVM409/2004,arts



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA
CADASTRO MOBILIÁRIO

ANEXO I

Tabela de Documentos e Orientações

			investimentos, acompanhado do respectivo regulamento, registrado no RTD.	2ºa4º;
1.1.12	Sociedade Simples Pura: NJ223-2.	Data de registro do contrato social.	do Contrato social registrado no RCPJ;OU Contrato social registrado na OAB, no caso de sociedade de advogados.	CC,arts.981a985,997a1.032; Lei 8.906/94,arts.15a17.
1.1.13	Sociedade Simples Ltda: NJ224-0.	Data de registro do contrato social.	do Contrato social registrado no RCPJ.	CC,arts.981a985,997a1.032,1.052a1.086.
1.1.14	Sociedade Simples em Nome Coletivo: NJ225-9.	Data de registro do contrato social.	do Contrato social registrado no RCPJ.	CC,arts.981a985,1.039a1.042.
1.1.15	Sociedade Simples em Comandita Simples: NJ226-7.	Data de registro do contrato social.	do Contrato social registrado no RCPJ.	CC,arts.981a985,1.045a1.047.
1.1.16	Consórcio de Empregadores: NJ228-3.	Data de registro do documento.	do Documento de constituição do consórcio simplificado de produtores rurais, em que conste a quem cabe a administração do consórcio, registrado no RTD.	Lei 8.212/91, art. 25-A.
1.1.17	Consórcio Simples: NJ229-1.	Data de registro do contrato social.	do Contrato social registrado na JC.	LC 123/2006,art.56; CC,arts.981a985,1.052a1.086.
1.1.18	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária): NJ230-5.	Data de registro do ato de constituição.	do Ato de constituição registrado na JC.	CC,art.980-A.
1.1.19	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples): NJ231-3	Data de registro do ato de constituição.	do Ato de constituição registrado no RCPJ.	CC,art.980-A.
1.1.20	Serviço Notarial e Registral (Cartório): NJ303-4.	Data de vigência do ato legal.	do Ato legal de criação do cartório, acompanhado do ato de nomeação do seu titular, publicados na forma da lei.	CF,art.236,art.32do ADCT; Lei 8.935/94,arts.3º,14,43,50.
1.1.21	Fundação Privada: NJ306-9.	Data de registro do estatuto.	do Estatuto,acompanhadodaatadenomeação de seu dirigente,registradosnoRCPJ.	CC,arts.62a68.
1.1.22	Condomínio Edifício: NJ308-5.	Data de registro da convenção OU da assembleia que deliberou sobre a inscrição no CNPJ.	da Convenção do condomínio registrada no RI, acompanhada da ata de assembleia de eleição do síndico,registrada no RTD;OU CertidãoemitidapeloRIqueconfirmeoregi strodo MemorialdeIncorporaçãodocondomínio,acompanhadadaatadeassembleia que deliberou sobre a inscrição no CNPJ, bem como da ata de assembleia de eleição do síndico,registradas noRTD.	CC,arts.1.332a1.334,1.347,1.348; Lei 4.591/64,arts.3º,7º,9º,22,32.



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA
CADASTRO MOBILIÁRIO

ANEXO I

Tabela de Documentos e Orientações

1.1.23	Organização Religiosa: NJ322-0.	Data de registro do estatuto.	do Estatuto, acompanhado da ata de assembleia de constituição e de eleição/posse do seu dirigente, registrados no RCPJ.	CC,arts.44a46; Lei 6.015/73,arts.114,120
1.1.24	Organização Religiosa- Igreja Católica (Paróquias, Dioceses Arquidioceses); NJ322-0.	Data de registro do documento.	do Documento emitido pela Igreja Católica, acompanhado do ato de designação do titular da respectiva representação, registrados no RCPJ ou RTD.	CC,arts.221,2.031.
1.1.25	Fundo Privado:NJ324-7.	Data de registro do estatuto.	do Estatuto registrado no RCPJ.	Lei 11.079/2004,arts.16 e17.
1.1.26	Organização Social (OS): NJ 330-1.	Data de registro do estatuto.	do De acordo com a forma jurídica adotada (Associação, Fundação etc.), acompanhado do ato administrativo de qualificação como OS, publicado na forma da lei.	Lei 9.637/98, arts. 1º, 2º, 11.
1.1.27	Associação Privada: NJ399-9.	Data de registro do estatuto.	do Estatuto, acompanhado da ata de assembleia de constituição e de eleição/posse do seu dirigente, registrados no RCPJ.	CC,arts.53a60; Lei 6.015/73,arts.114,120 Lei 9.532/97,arts.12a15.

2. ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

Item	Tipo de Entidade	Ato Alterador (regra geral)
2.1	Empresário(Individual):NJ213-5.	Quando se tratar de dado cadastral constante do ato constitutivo da entidade ou do estabelecimento filial, Requerimento de Empresário,registrado na JC,referente à alteração cadastral solicitada.
2.2	Condomínio Edifício:NJ308-5.	Alteração da convenção do condomínio, registrada no RI, referente à alteração cadastral solicitada. Quando se tratar de alteração de síndico,ata de assembleia referente a sua eleição,registrada no RTD.
2.3	Entidades cujo ato constitutivo seja um ato legal.	Quando se tratar de dado cadastral constante do ato constitutivo da entidade ou do estabelecimento filial, ato legal, publicado na forma da lei, referente à alteração cadastral solicitada. Quando se tratar de alteração do representante da entidade no CNPJ, ato de nomeação ou eleição/posse do gestor da entidade, publicado na forma da lei ou registrado em órgão competente,conforme o caso.
2.4	Entidades cujo ato constitutivo seja um contrato social.	Quando se tratar de dado cadastral constante do ato constitutivo da entidade ou do estabelecimento filial,alteração contratual,registrada no órgão competente, relativa à alteração cadastral solicitada, coerente com as formalidades aplicáveis a cada natureza jurídica, tendo por base a Tabela do item1.1.
2.5	Entidades cujo ato constitutivo seja um estatuto.	Quando se tratar de dado cadastral constante do ato constitutivo da entidade ou do estabelecimento filial, alteração estatutária ,registrada no órgão competente, relativa à alteração cadastral solicitada, coerente com as formalidades aplicáveis a cada natureza jurídica,tendoporbaseaTabeladoitem1.1.



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA
CADASTRO MOBILIÁRIO

ANEXO I

Tabela de Documentos e Orientações

2.6	Demais entidades.	Quando se tratar de dado cadastral constante do ato constitutivo da entidade ou do estabelecimento filial, ato alterador registrado no órgão competente, relativo à alteração cadastral solicitada, coerente com as formalidades aplicáveis a cada natureza jurídica, tendo por base a Tabela do item 1.1.
-----	-------------------	--

3. BAIXA

3.1 Baixa da Inscrição da Entidade

Item	Natureza Jurídica(NJ)	Data do Evento	Ato Extintivo (regra geral)	Base Legal
3.1.1	Sociedade Anônima: NJs204-6e205-4.	Data de registro da ata de assembleia.	Ata de assembleia de extinção, registrada na JC.	CC,art.1.089; Lei 6.404/76,arts.206a 219.
3.1.2	Sociedade Empresária Ltda: NJ206-2.	Data de registro do distrato social.	Distrato social registrado na JC.	CC,arts.1.102a 1.112.
3.1.3	Sociedade Empresária em Nome Coletivo:NJ207-0.	Data de registro do distrato social.	Distrato social registrado na JC.	CC,arts.1.102a 1.112.
3.1.4	Sociedade Empresária em Comandita Simples: NJ208-9.	Data de registro do distrato social.	Distrato social registrado na JC.	CC,arts.1.102a 1.112.
3.1.5	Sociedade Empresária em Comandita por Ações:NJ209-7.	Data de registro da ata de assembleia.	Ata de assembleia de extinção, registrada na JC.	CC,arts.1.089,1.090 Lei 6.404/76,arts.206a 219,280.
3.1.6	Sociedade em Conta de Participação:NJ212-7.	Data constante do distrato OU data final da sociedade por prazo determinado.	Distrato da Sociedade em Conta de Participação, sem necessidade de registro em qualquer órgão; OU Documento que comprove a existência da Sociedade em Conta de Participação entre os sócios ostensivo e participante, sem necessidade de registro em qualquer órgão, caso a sociedade tenha sido constituída por prazo determinado.	CC,art.996.
3.1.7	Empresário(Individual): NJ213-5.	Data do registro do Requerimento de Empresário	Requerimento de Empresário, relativo à sua extinção, registrado na JC.	CC,art.968.
3.1.8	Cooperativa:NJ214-3.	Data de registro da ata de assembleia.	Ata de assembleia de extinção, registrada na JC.	CC,arts.1.093; Lei5.764/71,arts.21, 46,63a78.
3.1.9	Consórcio de Sociedades: NJ215-1.	Data de registro do distrato.	Distrato do consórcio, registrado na JC.	Lei 6.404/76,arts.278, 279.
3.1.10	Grupo de Sociedades: NJ216-0.	Data de registro do ato de extinção.	Ato de extinção do grupo, registrado na JC.	Lei 6.404/76,arts.265a 272.
3.1.11	Fundo de Investimento:	Data de registro da	Ata de assembleia que deliberou pela	CC,art.221;



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA
CADASTRO MOBILIÁRIO

ANEXO I

Tabela de Documentos e Orientações

	NJ222-4.	ata de assembleia de extinção do fundo de investimento, registrada no RTD; OU encerramento. Termo de encerramento do fundo de investimento, em caso de resgate total das cotas, registrado no RTD.	INCVM409/2004, art.47, 107, 119-A; INCVM356/2001, art.26.	
3.1.12	Sociedade Simples Pura: NJ223-2.	Data de registro do distrato social.	Distrato social registrado no RCPJ; OU Distrato social registrado na OAB, no caso de sociedade de advogados.	CC, arts.1.102a 1.112; Lei 8.906/94, art.15.
3.1.13	Sociedade Simples Ltda: NJ224-0.	Data de registro do distrato social.	Distrato social registrado no RCPJ.	CC, arts.1.102a 1.112.
3.1.14	Sociedade Simples em Nome Coletivo: NJ225-9.	Data de registro do distrato social.	Distrato social registrado no RCPJ.	CC, arts.1.102a 1.112.
3.1.15	Sociedade Simples em Comandita Simples: NJ226-7.	Data de registro do distrato social.	Distrato social registrado no RCPJ.	CC, arts.1.102a 1.112.
3.1.16	Consórcio Simples: NJ229-1.	Data de registro do distrato social.	Distrato social registrado na JC.	LC 123/2006, art.56; CC, arts.1.102a 1.112.
3.1.17	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária): NJ230-5.	Data de registro do ato de extinção.	Ato de extinção registrado na JC.	CC, arts.1.102a 1.112.
3.1.18	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples): NJ231-3.	Data de registro do ato de extinção.	Ato de extinção registrado no RCPJ.	CC, arts.1.102a 1.112.
3.1.19	Serviço Notarial e Registral (Cartório): NJ303-4.	Data de vigência do ato legal.	Ato legal de extinção do cartório, publicado na forma da lei.	Lei 8.935/94, art.44.
3.1.20	Fundação Privada: NJ306-9.	Data de registro do ato de extinção.	Ato de extinção da fundação, registrado no RCPJ.	CC, art.51, 69.
3.1.21	Serviço Social Autônomo: NJ307-7.	Data de registro da ata de assembleia.	Ata de assembleia de extinção, registrada no RCPJ.	CC, art.51; Lei 6.015/73, arts.114, 120.
3.1.22	Condomínio Edilício: NJ308-5.	Data de registro do ato de extinção.	Ato de extinção do condomínio, registrado no RI.	CC, arts.1.357, 1.358 Lei 4.591/64, art.34.
3.1.23	Organização Religiosa: NJ322-0.	Data de registro da ata de assembleia.	Ata de assembleia de extinção, registrada no RCPJ.	CC, art.51.
3.1.24	Organização Religiosa - Igreja Católica (Paróquias, Diocese e Arquidioceses): NJ322-0.	Data de registro do ato de extinção.	Ato de extinção emitido pela Igreja Católica, registrado no RCPJ ou RTD.	CC, arts.51, 221, 2.031.
3.1.25	Fundo Privado: NJ324-7.	Data de registro do ato de extinção.	Ato de extinção do fundo privado, registrado no RCPJ.	CC, art.51; Lei 11.079/2004, art.16.
3.1.26	Organização Social (OS): NJ 330-1.	Data de registro do ato de extinção.	De acordo com a forma jurídica adotada (Associação, Fundação etc.).	CC, art. 51.
3.1.27	Associação Privada: NJ399-9.	Data de registro da ata de assembleia.	Ata de assembleia de extinção, registrada no RCPJ.	CC, art.51.



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA
CADASTRO MOBILIÁRIO

ANEXO I
Tabela de Documentos e Orientações

3.2 Baixa da Inscrição de Empresário, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) ou Sociedade Empresária com Registro Cancelado na Junta Comercial.

Item	Tipo de Entidade	Data do Evento	Ato Extintivo(regra geral)	Base Legal
3.2.1	Empresário, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) ou Sociedade Empresária.	Data do cancelamento do registro OU data da inatividade considerada pela JC.	Certidão emitida pela JC, atestando a data do cancelamento do registro da empresa por inatividade, bem como a data do último arquivamento procedido pela empresa naquele órgão de registro, caso a empresa opte por baixar a inscrição no CNPJ com a data da inatividade considerada pela JC.	Lei 8.934/94, art. 60.

3.3 Baixa da Inscrição da Entidade por Incorporação, Fusão ou Cisão Total

Item	Motivo	Data do Evento	Ato Extintivo(regra geral)	Base Legal
3.3.1	Incorporação	Data da deliberação.	Ato deliberativo da incorporadora aprovando a incorporação, registrado no órgão competente.	CC, arts. 1.116 a 1.118; Lei 6.404/76, arts. 219, 223 a 227;
3.3.2	Fusão	Data da deliberação.	Ato deliberativo das entidades fusionadas decidindo sobre a reconstituição definitiva da nova entidade, registrado no órgão competente.	CC, arts. 1.119 a 1.121; Lei 6.404/76, arts. 219, 223 a 226, 228;
3.3.3	Cisão Total	Data da deliberação.	Ato deliberativo da sucessora que absorve ou parcelar em partes o patrimônio da entidade decidida.	Lei 6.404/76, arts. 219, 223 a 226, 229;

3.4 Baixa de Inscrição de Estabelecimento Filial

A solicitação de baixa de inscrição de estabelecimento filial deve estar acompanhada do respectivo ato de extinção, coerente com as formalidades aplicáveis a cada natureza jurídica, tendo por base a Tabela do item 3.1.

Legenda:

ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

CC – Código Civil

CF – Constituição Federal

RCPJ – Registro Civil das Pessoas Jurídicas

RI – Registro de Imóveis

RTD – Registro de Títulos e Documentos

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

IN – Instrução Normativa

JC – Junta Comercial

LC – Lei Complementar

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil